



Câmara Municipal de Natalândia

CGC 01 645 912/0001-83

Rua Unai, 380 - TeleFax 676-4335 - CEP: 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 015/2001

ILMO SENHOR
CLÉSIO GOMES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG

Câmara Municipal de Natalândia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
030 sob o n.º 628
às 10:00 Horas
Natalândia - MG 06.02.01
Lidia Maria Miguel Alves
Secretaria Executiva

SENHOR PRESIDENTE,

O Vereador abaixo assinado, regimentalmente apoiado, depois de ouvido o Plenário, indica ao Senhor Prefeito Municipal, que coloque em funcionamento a Feira Livre dos Pequenos Produtores do nosso Município.

Atenciosamente,
Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2001.

VEREADOR ANTÔNIO GERALDO DE SOUZA FILHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA: A Lei Municipal 087/2000, visa sobre o funcionamento desta Feira e o Estatuto já se encontra nos arquivos da EMATER-MG. Esta Feira será muito útil para nossa Comunidade e principalmente para os Produtores.

VEREADOR ANTÔNIO GERALDO DE SOUZA FILHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO



Câmara Municipal de Natalândia - MG

Despacho

Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 06.02.2001
Clésio Gomes de Oliveira
Presidente da Câmara